Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 458
Disponibilização: 19/05/2016
Publicação: 19/05/2016

RESOLUÇÃO SEI Nº 0273273/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 09 de maio de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 022/2016

MUDANÇA NO FLUXO DE ATENDIMENTO DO CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 002/2016 da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXIII 263ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 25 de abril de 2016, e considerando:

- O ofício nº 022/2016/SMS/GAB recebido em 15.01.2016 encaminhando o Memorando 005/2016/SMS/GUVS/CEREST, tratado na Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de 04.02.2016, que encaminhou para a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST.

RESOLVE APROVAR o Relatório da Auditoria nº 14.785/14 do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS) realizado no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), com as seguintes recomendações:

- Que sejam utilizados facilitadores no âmbito dos 13 (treze) municípios de sua abrangência;

- Que sejam incluídas estas ações no Planejamento 2016 do CEREST.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 25 de abril de 2016.

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Udo Döhler

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole**, **Usuário Externo**, em 14/05/2016, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 18/05/2016, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/05/2016, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0273273** e o código CRC **0C03BAC5**.